

PORTARIA Nº 024/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94
 CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 008/2017-DGPC/PAD, de 07/12/2017, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 014/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.188, de 10/08/2016;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/04/2017;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 174363

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 166/17-GAB/DGCPDRC DE 07 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/232340; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006;

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor efetivo MARCELO AYAN FERREIRA, Perito Médico Legista, mat. 54180325/ 4, para o cargo comissionado de Gerente de Traumatologia - GEP. DAS. 011.3

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Junho de 2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 188821**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº110 DE 06/06/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº187097A/1

NOME:MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:57216518/1

PERÍODO:19.05.2017 a 17.07.2017

PORTARIA Nº111 DE 06/06/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº29671/2017

NOME:IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:54187969/1

PERÍODO:19.05.2017 a 17.07.2017

Protocolo: 188319**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 040/2015, o qual foi celebrado para Contratação de médicos para realização de serviços perícias médicos legais

VIGÊNCIA: 01/04/2017 à 30/06/2017

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8339 - Operacionalização das ações de Recursos Humanos- NATUREZA DA DESPESAS: 339034 - Outros Despesas de pessoal Decorrente

de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigações Tributária e Contributiva; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários
 CREDENCIADO: EVELLYN PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS; CPF Nº 890.105.742-53; residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, nº 1150, Al Anéisa Meira, casa 100, Bairro São Brás, Belém- PA, CEP- 66063-020

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 188407**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2017/122318)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/122318, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2017 - CPC, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para atendimento às necessidades da Sede e Unidades Regionais deste CPC "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME (CNPJ/MF Nº 15.724.019/0001-58) pela oferta de R\$ 9.692,80 (Nove mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para a aquisição dos suprimentos de informática; listados no termo de referência

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Belém, 07 de junho de 2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 188785**(Processo nº 2017/140964)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/140964, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2017 - CPC, que tem por objeto a aquisição equipamento de proteção individual - EPIs para atendimento as necessidades deste CPC "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ/MF nº 09.243.146/000132) pela oferta de R\$ 905.158,85 (Novecentos e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para a aquisição dos EPI's listados no termo de referência

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Belém, 07 de junho de 2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 188789

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1806/2017 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/114865, apresentado pela empresa W. D. SILVA - FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA MIRANTE, junto a esta Autarquia

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa W. D. SILVA FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA MIRANTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Pç. Afonso Lins nº 153 Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220.000, Monte Alegre / PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Monte Alegre/PA, em tudo observada a Legislação em vigor

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1092 neste DETRAN/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Belém, 07 de Junho de 2017

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 188801**PORTARIA Nº 1807/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/187981, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Dom Pedro II nº 124, CEP: 68.700-013, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor

Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2331 neste DETRAN/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Belém, 07 de Junho de 2017

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 188805**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de MONTE ALEGRE/PA inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário

VIGÊNCIA: Início: 07/06/2017 Término: 06/06/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 188670